



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 81, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo Administrativo N.º. 0000118-56.2021.5.13.0000,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 281, de 26.02.2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 21/2021,

R E S O L V E:

PROVER, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Região, a Excelentíssima Juíza MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO, removida a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em virtude da vaga decorrente da promoção do Juiz DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, consoante ATO TRT SGP nº 59/2020, com efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente